



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR
LEONARDO FARIA MACHADO DA
COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 04 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO a certidão que atesta o nascimento da filha Madalena de Lima Faria no dia 31/12/2020, entregue pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade de vinte (20) dias consecutivos ao servidor Leonardo Faria Machado da Costa, Operário, matrícula nº 5567-0, a contar do dia 31 de dezembro de 2020.

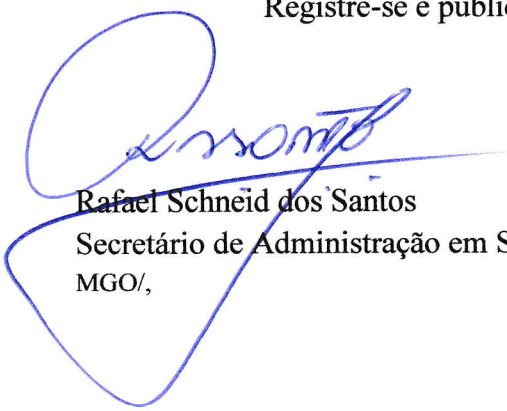
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/